

Lei nº 019/93

Dispõe sobre o Estacionograma da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MS, e das outras providências.

José Barbosa de Moura, Prefeito Municipal de Paranatinga - MS, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituído o Estacionograma do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, que é o constante dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único - As vagas apontadas nos Anexos de que trata este artigo, serão preenchidas através de Concurso Público.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga, 18 de agosto de 1993.

Anexo I  
Mapa de Distribuição Geral  
Prefeitura Mun. Paranaatinga - MT

Cargas	Exist.	neces.	Est.	efet.	vagas
Tec. Contabilidade	01	01	-	-	01
Topógrafo	01	01	-	-	01
Op. Máquina	10	01	-	-	01
Aux. Administ.	30	25	-	-	25
aux. contabil	10	06	-	-	06
motorista	15	07	-	-	07
Fiscal Sanitário	02	01	-	-	01
n Renda	05	02	-	-	02
guarda	15	12	-	-	12
carreiro	02	01	-	-	01
continua	15	15	-	-	15
Lavadeira	10	06	-	-	06
cozinheira	10	04	-	-	04
Office Boy	02	01	-	-	01
Carpinteiro	02	01	-	-	01
aux. Carpinteiro	05	02	-	-	02
aux. Set. Benef.	04	02	-	-	02
Telefonista	04	01	-	-	01
mecânico	03	01	-	-	01
Atendente	03	01	-	-	01
Aux. Enferm	10	07	-	-	07
	159	98	-	-	98

cargos	exist.	neces.	est.	efet.	vagos
Prof. 1º G. Completo					
z. Rural	40	40	-	-	40
Prof. 1º G. Completo					
z. Urbana	10	08	-	-	08
Prof. 2º G.					
z. Rural	30	10	-	-	10
Prof. 2º G.					
z. Urbana	50	30	-	-	30
Prof. C. superior					
z. Rural	04	01	-	-	01
Prof. C. superior					
z. Urbana	16	01	-	-	01
	150	90	-	-	90
Total	309	188			188

Grupo II  
 Quadro Especifico  
 Sec. Mun. de Educação

cargos	exist.	rec.	est.	efet.	vaga
Prof. Rural 1º G	40	40	-	-	40
Prof. 1º G. Z. Urb.	10	08	-	-	08
Prof. 2º G. Z. Rural	30	10	-	-	10
Prof. 2º G. Z. Urb.	50	30	-	-	30
Prof. Curso sup. Rural	04	01	-	-	01
Prof. " " Z. Urbana	16	01	-	-	01
Continuos	12	12	-	-	12
Aux. Admin.	04	02	-	-	02
	166	104	-	-	104

Anexo II  
Quadro específico  
Sec. Mun. de Saúde.


cargos	exist.	nec.	est.	efet.	vagas
aux. administrativo	02	01	-	-	01
Fiscal Sanitário	02	01	-	-	01
Contínua	01	01	-	-	01
Lavadeira	02	01	-	-	01
Cozinheira	02	01	-	-	01
Coveiro	02	01	-	-	01
aux. Enfermagem	10	07	-	-	07
	-	-	-	-	-
	21	13	-	-	13

Sec. Mun. Finanças

Tec. Contabilidade	01	01	-	-	01
Topógrafo	01	01	-	-	01
aux. Administ.	05	04	-	-	04
aux. Contab	10	06	-	-	06
Fiscal Renda	05	02	-	-	02
	22	14	-	-	14

# Apoio e Planejamento

cargos	exist.	rec.	est.	efet.	vago
Op. Máquina	10	01	-	-	01
Aux. administr.	19	18	-	-	18
motorista	15	07	-	-	07
Guarda	15	12	-	-	12
Contínua	02	02	-	-	02
Lavadeira	08	05	-	-	05
Cosineira	08	03	-	-	03
Office Boy	02	01	-	-	01
Carpinteiro	02	01	-	-	01
Aux. Carpinteiro	05	02	-	-	02
Aux. Slt. Benef.	04	02	-	-	02
Telefonista	04	01	-	-	01
Mecânico	03	01	-	-	01
Atendente	03	01	-	-	01
	100	57			57

  
 José Carlos de Moura  
 Prefeito Municipal de Paranaguá

E

M

B

R

A

N

E

O